



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 209/2017

Projeto de Lei nº 162/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Festa de São João com Raízes Nordestinas" no Município.

Autor: Thiago dos Santos Silva (Vereador Thiaguinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 162/2017

As Comissões de:

- Justiça e Legislação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

20/09/2017

Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Festa de São João com Raízes Nordestinas" no Município.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica autorizado ao Executivo instituir no município, a "Festa de São João com Raízes Nordestinas", que será comemorada anualmente entre os meses de junho e julho.

Art. 2º Oficializa no calendário oficial de eventos e de programações do Município, a "Festa de São João com Raízes Nordestinas".

Art. 3º A Prefeitura através das suas Secretarias e demais órgãos públicos, com a colaboração de empresas privadas e outras entidades civis, poderão promover neste período eventos para a preservação cultural entre os munícipes.

Parágrafo Único A Prefeitura poderá fazer a concessão de espaço a empresas privadas, desde que sejam realizadas por chamadas públicas e todas as despesas ficarão sob a responsabilidade do concessionário.

Art. 4º Para a realização das comemorações, a Prefeitura disponibilizará o Recinto de Eventos, bem como indicar outros locais.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei, para todos os efeitos legais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de setembro de 2017.



THIAGO DOS SANTOS SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa, antes de tudo, atender e promover os anseios da população Nordestina, instituindo no calendário oficial do município de Itapevi a “Festa de São João com Raízes Nordestinas”, como festa folclórica e popular da cultura Brasileira.

Nosso município é formado por migrante do Norte e Nordeste do Brasil em quase sua totalidade, motivo pelo qual merece essa homenagem, relembrando o Estado de origem, e trazendo para Itapevi um pouco da cultura que lá ficou.

Além das músicas regionais, terá barracas com comida típicas da região do Norte e Nordeste, trazendo a população momento de alegria, entretenimento e lazer num ambiente bem familiar.

A “Festa de São João com Raízes Nordestinas” é um conjunto, de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida, pois cultura é fundamental na formação humana.

No Brasil, a dança é um dos pontos mais fortes da cultura. Conhecido por seu povo alegre e entusiasmado, a região norte e nordeste do país possui os estilos mais variados e significativos, como produto de uma grande difusão cultural.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de setembro de 2017.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador